



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 03 de julho de 2023 - Edição 121 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 2.953 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Obras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), de acordo com as seguintes classificações:

| | | |
|---|--------------------------|-------------------------|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal | | |
| Unidade: 02.008.001 – Secretaria Municipal de Obras | | |
| Função: 15 – Urbanismo | | |
| Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana | | |
| Programa: 0010 – Conservação dos Aparelhos Públicos | | |
| Ação: 1.145 – Construção de Aparelhos Públicos | | |
| Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor R\$ |
| 44905100 – Obras e Instalações | 1706 – TransfEspUnião | 1.500.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | R\$ 1.500.000,00 |

Art. 2º - Os recursos financeiros para cobertura do artigo 1º serão provenientes da: Tendência de Excesso de Arrecadação, modalidade Transferência Especial da União, no valor de R\$ 1.500.000,00, decorrente de Emenda Parlamentar nº 202239630003, do Deputado Federal Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., Programa: 09032022, Código do Plano de Ação: 09632022-015805., conforme *Estudo da Tendência de Excesso de Arrecadação – Anexo I*.

Art. 3º - Fica autorizada a Atualização da Receita na forma prevista no Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
ESTUDO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2023 - FONTE DE RECURSOS: 1706 - TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA | JULHO 2022 | | JULHO 2023 | | DEZEMBRO 2022 | | TX INC % (B/A) | ↔ JUL A DEZ 2022 (C-A) | ↔ INCREMENTO (E*D) | TENDÊNCIA 2022(B+I) |
|--|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| | (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | | | | |
| 17195700 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO | - | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | 1.500.000,00 | - | - | - | 1.500.000,00 |
| TOTAL | - | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | 1.500.000,00 | - | - | - | 1.500.000,00 |
| (I) ORÇADO 2023 | | | | | | | | | | - |
| TENDÊNCIA DE EXCESSO | | | | | | | | | | 1.500.000,00 |

Carapebus, 03 de julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 - (SEMTRANSP)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 28/07/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 063/2023. O objeto da licitação é a Aquisição de bombona plásticas para serem utilizados na montagem e reposição de lixeiras e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG

Carapebus, 03 de JULHO de 2023

PAULO CESAR ROZENGO GONÇALVES
PREGOEIRO
[Mat.4282](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: VALDEMIR ALVES MARTINS

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Salim Selem Bichara, s/n, Bairro: Oscar Brito RJ 182, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de instalação e funcionamento da COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da nova vigência: 27 de Junho de 2023 a 26 de Setembro de 2023.

Valor Global do Aditivo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2023 por conta da

seguinte dotação orçamentária: 02.005.001.12.361.0001.2.016 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros

Pessoa Física – Ficha Nº. 68 – Recursos Ordinários

Carapebus/RJ, 27 de Junho de 2023.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023

Espécie: Contrato nº 17/2023, firmado em 30/06/2023 com RECREIO BH VEÍCULOS S/A, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para 05 (cinco) passageiros, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistencial Social, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Amparo: Pregão Presencial Nº 007/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMS 25/2022; Vigência: 30/06/2023 a 28/09/2023; Valor: R\$ 97.090,00
Signatários: pelo Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e, pelo Contratado: ANTONIO JOÃO TEIXEIRA.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.877 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4093 de 30/05/2023, da Servidora: Rosane Pereira de Queiroz Martins.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER CESSÃO FUNCIONAL, com ônus para Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – Fundação Municipal da Infância e da Juventude, da Servidora **ROSANE PEREIRA DE QUEIROZ MARTINS**, Assistente Social I, Matrícula nº 241330, nos termos do §1º e 2º, Art. 4º c/c com os Artigos 20, 21 e 22 do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022, de 01 de Junho de 2023 à 31 de Dezembro de 2024, conforme Termo de Cessão.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 03 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 06/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 624/2015, vem tornar Público a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Aldilea Braga França a fim de substituir a conselheira Renata Couto Barcelos por motivos de destituição de cargo.

Carapebus, 30 de Junho de 2023

ADRIANA PINTO PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.876 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4936 de 27/06/2023, da Servidora: Juliane Silva dos Santos de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR A PERMUTA dos Servidores Efetivos relacionados no Parágrafo Único com ônus, direitos e vantagens sob responsabilidade do município de origem, conforme o Art. 9º do Decreto Municipal nº 2.855, de 22 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único: Servidores Efetivos em Regime de Permuta, no período de 03/07/2023 à 31/12/2023:

I. JULIANE SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 103226, Servidora do Município de Carapebus.

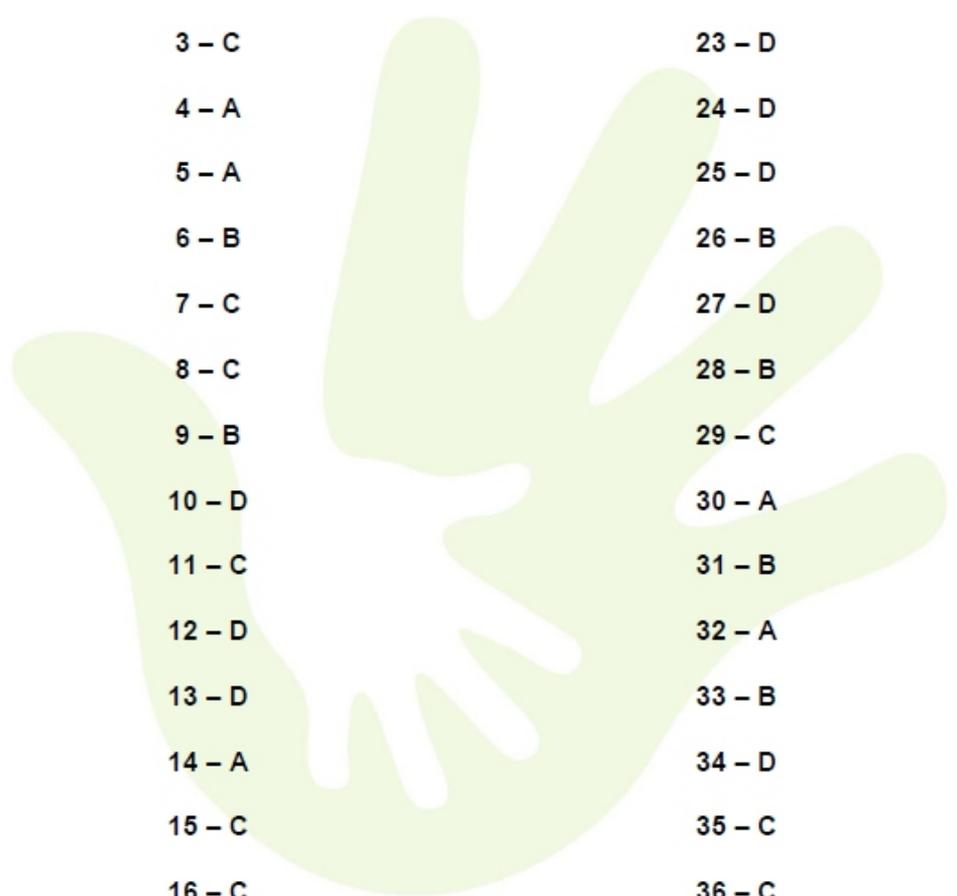
II. FERNANDA AUGUSTA ESTEVES FREITAS DE AZEVEDO, Cozinheira, Matrícula nº 4626492, Servidora do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 03 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS/RJ QUADRIÊNIO 2024/2028**



| | |
|--------|--------|
| 1 - B | 21 - B |
| 2 - D | 22 - C |
| 3 - C | 23 - D |
| 4 - A | 24 - D |
| 5 - A | 25 - D |
| 6 - B | 26 - B |
| 7 - C | 27 - D |
| 8 - C | 28 - B |
| 9 - B | 29 - C |
| 10 - D | 30 - A |
| 11 - C | 31 - B |
| 12 - D | 32 - A |
| 13 - D | 33 - B |
| 14 - A | 34 - D |
| 15 - C | 35 - C |
| 16 - C | 36 - C |
| 17 - B | 37 - D |
| 18 - C | 38 - C |
| 19 - A | 39 - D |
| 20 - A | 40 - B |

Carapebus, 03 de julho de 2023

35 9997-0141

maduca_consultoria@hotmail.com

 /maduca lopes